

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR. PROAES, CPD.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

CME, EST, VCH, ESD, HUAP, RHS/PURO, CETFar, PPG-MESC, PPGEMMSV, VPS, DED/IEARMPS, VAD....06

SEÇÃO IV

EDITAL

MONITORIA MSV.....026

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MTC.....034

COMISSÃO ELEITORAL ESR.....040

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA IME.....043

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 53.665 de 17 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.023770/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014, **VANIA MARIA DA CUNHA BRUNO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310755 e **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2524037, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito Privado**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 01 de 10 de março de 2015.

EMENTA: Cancelamento da DTS n.º 15, de 18/09/2014, publicada no BS n.º 144, de 29/09/2014 e posterior designação de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Proc. n.º 23069.0251766/2014-42, para prosseguimento dos trabalhos já iniciados.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão responsável com a incumbência de proceder a uma apuração dos fatos constantes no processo n.º 23069.021766/2014-42.

II – **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores e discentes:

HELENA RODRIGUES LOPES – Professor do Magistério Superior – SIAPE1092817

JONAS DE ALMEIDA SANT’ANNA – Discente Mat. 112002087

LUIZ PAULO RAMOS DE CARVALHO - Discente Mat. 216442814

JENNIFER DA MOTA PERRONI – Assistente Social – SIAPE 1742151

FERNANDA DO MONTE AZEVEDO – Assistente Administrativo SIAPE 310543

III – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – A presidência da Comissão caberá a **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLAUDIA MACEDO
Substituta Eventual da Pró-Reitoria
de Assunto Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 02 de 10 de março de 2015.

EMENTA: Cancelamento da DTS n.º 16, de 02/10/2014, publicada no BS n.º 159, de 22/10/2014 e posterior designação de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Proc. n.º 23069.0005330/2014-14.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão responsável com a incumbência de proceder a uma apuração dos fatos constantes no processo n.º 23069.0005330/2014-14.

II – **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores e discentes:

MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO – Professor do Magistério Superior – SIAPE 03542086-56

JENNIFER DA MOTA PERRONI – Assistente Social – SIAPE 1742151

ADELSON ELIOTERIO FERREIRA FILHO – Discente Mat. 313037045

LUAN GUILHERME CÂNDIDO - Discente Mat. 213004181

MARIANA FONSECA DE SOUZA – Discente Mat. 114004034

FERNANDA DO MONTE AZEVEDO – Assistente Administrativo SIAPE 310543

III – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – A presidência da Comissão caberá a **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLAUDIA MACEDO
Substituta Eventual da Pró-Reitoria
de Assunto Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPD, N.º 003 de 06 de março de 2015.

O Coordenador de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e em vista da necessidade de adequar as normas internas à legislação federal em vigos e à reestruturação administrativa da UFF, aprovada pela Decisão 038/2011 – CUV e pela Resolução 15/2011 – CUV,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a elaboração de proposta de alteração da Resolução 161/2011 – CEP, que regulamenta o afastamento para capacitação e colaboração institucional do pessoal docente e técnico-administrativo da UFF e dispõe sobre afastamento do Reitor para o exterior.

2- A Comissão será formada pelos servidores abaixo listados, sob presidência do primeiro:

- **CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ** (SIAPE 307797)

- **DANIEL CORREA CANECO** (SIAPE 1464580)

- **NOELIA CANTARINO DA COSTA**, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, em exercício provisório na UFF (Ponto 6584)

3- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da proposta, a partir da data de publicação desta DTS no Boletim de Serviço da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO DI SABBATO
Coordenador de Pessoal Docente da
Pró-Reitoria de Gestão Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 1 de 11 de março de 2015.**

EMENTA: Designa membros para composição de Banca Examinadora para seleção de tutores da EEAAC para o primeiro semestre de 2015.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor Banca Examinadora para seleção de tutores da EEAAC para o primeiro semestre de 2015:

HELEN CAMPOS FERREIRA – SIAPE nº377741 **Presidente da Comissão**

BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA – SIAPE nº0311364

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO – SIAPE nº 0310557

Essa DTS é retroativa a 1º de fevereiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de enfermagem
Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 002 de 05 de março de 2015.

EMENTA: Prorrogação de prazo para Comissão designada na DTS-EST nº 014, de 25 de agosto de 2014.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo estabelecido pela DTS-EST Nº 014, de 25 de agosto de 2014, relativo ao solicitado pelo processo nº 23069.050818/2012-26.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 003 de 05 de março de 2015.

EMENTA: Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores da GCT .

O **Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com as normas relativas ao processo de seleção para monitoria,

RESOLVE:

• **Designar** os professores **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO (presidente), SIAPE 1780509, EDGARD COELHO DE ANDRADE, SIAPE 306457 e MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, SIAPE 6307619**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Aprofundamento em Cálculo Financeiro**, objeto do projeto GCTA0004.

• **Designar** os professores **FABIO FERREIRA RIBEIRO (presidente), SIAPE 2503303, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, SIAPE 7304615 e FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Introdução á Trajetória das Organizações Securitárias e Previdenciárias** objeto do projeto GCTA0006.

• **Designar** os professores **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO (presidente), SIAPE 310774, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, SIAPE 1780509 e MIRIAN PICININI MEXAS, SIAPE 1764228**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **A Informação Atuarial Para Tomada De Decisão** objeto do projeto GCTA0007.

• **Designar** os professores, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES (presidente), SIAPE 7304615, FABIO FERREIRA RIBEIRO, SIAPE 2503303 e PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, SIAPE 1832602**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **O Ensino De Modelos De Seguros Para Ciências Atuariais** objeto do projeto GCTA0002.

5- Estas designações não implicam em função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração e
Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 03 de 16 de março de 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo para compor Comissão Eleitoral Local para consulta de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD):

Docentes:

RICARDO THIELMANN – SIAPE 1496100 (Titular)

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU – SIAPE 1769566 (Titular)

LUIZ CARLOS RODRIGUES – SIAPE 1767323 (Suplente)

Técnico Administrativo:

APARECIDA VELOSO – SIAPE 1633405

SANIR RODRIGUES DE FREITAS – SIAPE 1636187 (Suplente)

Discentes:

DANIELY DA SILVA GOMES – matrícula- 213053106 (Titular)

PRISCILA NOVAES FERREIRA DE SOUZA - matrícula: 113053027 (Suplente)

2- Informar, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 003 de 16 de março de 2015.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância para apuração de condutas tipificadas no art. 117, incisos II e V, da lei 8112/1990.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar as condutas tipificadas no art. 117, incisos II e V da Lei 8.112/1990.

2 – **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

• **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1207209;

• **SERVIO TULIO SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303774;

• **RITA DE CÁSSIA JORGE RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2026683.

3 – Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 004 de 16 de março de 2015.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância para apuração de condutas tipificadas no art. 117, incisos I e XV, deixar de cumprir os deveres previstos no art. 116, incisos I, IV, IX, X e XI da lei 8112/1990.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar as condutas tipificadas no art. 117, incisos II e V e deixar de cumprir os deveres previstos no art. 116, incisos I, IV, IX, X e XI da Lei 8.112/1990 e ter conduta típica do artigo 31 da Lei 2.848/1940.

2 – **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

- **SERVIO TULIO SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303774;
- **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1207209;
- **RITA DE CÁSSIA JORGE RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2026683.

3 – Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 006 de 17 de março de 2015.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº23069/UFF/ HUAP/077484/2015-81.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, N.º 06 de 02 de março de 2015.

EMENTA: Designa usuário do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1- **Designar JORGE MANOEL MORAES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 2144015, CPF 014621607-51, e-mail: jmanmoraes@bol.com.br como **Solicitante de Passagens** junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCDP, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – RHS.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, N.º 07 de 05 de março de 2015.

EMENTA: Criação de Comissão para estudo do Espaço físico da Unidade.

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão para estudo do espaço físico do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, para realizar os trabalhos no período de dois meses;

2- **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

1. Titular: **JOELMA VIEIRA SANTA ANNA** – SIAPE 1662540

Suplente: **BRUNO OSVALDO MUSSLINER** – SIAPE 1759688

2. Titular: **VANIA NOELI FERREIRA DE ASSUNÇÃO** – SIAPE 2052993

Suplente: **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**– SIAPE 1822526

3. Titular: **ALESSADRA DAFLON DOS SANTOS** – SIAPE 1687710

Suplente: **MÁRCIO LUIZ MIOTTO** – SIAPE 1951874

4. Titular: **ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA** – SIAPE 1771201

Suplente: **ERNANI VIANA SARAIVA** – SIAPE 1776745

5. Titular: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292

Suplente: **BRUNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109

6. Titular: **WALTER MACHADO PINHEIRO** – SIAPE 1047033

Suplente: **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO** – SIAPE 2467472

7 Titular: **MARCELO SERRANO LOPES** – Matrícula 112062020

Suplente: **CARLOS FAGNER DE ALMEIDA SOARES** – Matrícula 113062012 ;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CETFar, N.º 01 de 12 de março de 2015.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica – CETFar, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 – **Designar** para compor o colegiado do Curso de Tecnologia Farmacêutica os seguintes professores, eleitos pelo colegiado do Curso: como membros titulares – **ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, SIAPE n° 1031427, **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, SIAPE n° 1038452 e **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, SIAPE n° 1782729. E como membros suplentes, os professores: **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE n° 1203742, **MARIA ABADIA FREIRE VERA**, SIAPE n° 0310702 e **SORELE BATISTA FIAUX**, SIAPE n° 1087233.

2 – Esta designação é retroativa à data da 6ª Reunião do CETFar ocorrida em 15 de agosto de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE

Coordenadora do Curso de Especialização e

m Tecnologia Farmacêutica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-MESC, N.º 01 de 20 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Define a norma para credenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

Documento aprovado pelo Colegiado do Programa em 21/08/2014

Artigo 1º – Para obter o credenciamento no Programa, o Professor deverá atender a uma das seguintes regras:

1. Ser bolsista de produtividade do CNPq nas modalidades de “pesquisa” ou de “desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora” no mês da avaliação.

2. Obter, durante os 48 meses anteriores, no mínimo 16 (dezesesseis) pontos. A Tabela 1, apresentada ao final deste documento, destaca o número de pontos associado a cada tipo de produto.

§ 1º – Todos os professores credenciados no Programa terão seu credenciamento reavaliado anualmente em janeiro.

§ 2º – Professores não credenciados no Programa poderão solicitar o credenciamento a qualquer momento, mas no máximo uma vez a cada ano.

§ 3º – O credenciamento será válido até 31 de dezembro do ano corrente.

§ 4º – Na avaliação de credenciamento a ser realizada em janeiro de 2015 e em Janeiro de 2016, a regra 2 do Artigo 1º será flexibilizada. Na análise a ser realizada em Janeiro de 2015, será concedido o credenciamento ao Professor que obtiver no mínimo 8 (oito) pontos. Na análise a ser realizada em Janeiro de 2016, será concedido o credenciamento ao Professor que obtiver no mínimo 12 (doze) pontos.

§ 5º – Para efeito de qualificação de um veículo científico, será sempre considerada a melhor qualificação entre as concedidas pelos Comitês de Engenharias III e Ciência da Computação.

Artigo 2º – Na análise do credenciamento, serão considerados apenas artigos efetivamente publicados nos 48 meses imediatamente anteriores ao mês da avaliação. Não serão considerados artigos aceitos que não tenham sido efetivamente publicados, sendo sempre considerada a data real de publicação do fascículo impresso, no caso de periódicos impressos, e não a data de publicação online. As avaliações para efeito de credenciamento serão feitas pelo Colegiado, que utilizará exclusivamente os dados registrados no currículo Lattes de cada Professor.

Artigo 3º – As regras apresentadas nesse documento aplicam-se aos Professores dos Departamentos de Engenharia e de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC).

Artigo 4º – Caberá exclusivamente ao Colegiado decidir pelo credenciamento ou não de professores de outras instituições ou vinculados a outros departamentos da UFF.

Artigo 5º – Apenas professores credenciados poderão lecionar disciplinas de pós-graduação e orientar dissertações de mestrado no Programa.

Parágrafo único – Professores que não tenham seu credenciamento aprovado não poderão iniciar a orientação de novos alunos de mestrado. Nesse caso, poderão continuar as orientações já iniciadas. O Colegiado designará um co-orientador credenciado para esses casos.

Artigo 6º – Professores não credenciados poderão colaborar com o Programa como co-orientadores de dissertações, dentro das limitações específicas definidas pelo Colegiado.

Artigo 7º – Apenas os integrantes da coordenação de um projeto de pesquisa serão pontuados. Os projetos de pesquisa devem pertencer a uma das duas áreas do programa: Engenharia de Produção ou Ciência da Computação.

Tabela 1 – Relação Produto × Pontuação

Produto	Pontos por unidade
Artigo publicado em periódico qualificado como A2 ou A1	16
Artigo publicado em periódico qualificado como B2 ou B1	12
Artigo publicado em periódico qualificado como B3	8
Artigo publicado em periódico qualificado como B4 ou B5	6
Artigo publicado em periódico não qualificado	4
Artigo completo em anais de eventos internacionais que estejam, pelo menos, na quinta edição	5
Artigo completo em anais de eventos nacionais que estejam, pelo menos, na quinta edição	4
Artigo completo em anais de eventos que estejam abaixo da quinta edição	2
Resumo em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional – com apresentação oral	2
Resumo em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional – sem apresentação oral	1
Livro	12
Capítulo de livro	10
Patente registrada	8
Software registrado	8
Projeto de Pesquisa com auxílio financeiro de alguma agência de fomento	4
Projeto de Pesquisa Institucional	4

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DALESSANDRO SOARES VIANNA

Coordenador de Pós-Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-MESC, N.º 02 de 20 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Designação dos professores para Composição do Colegiado Pró-tempore do Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia, professor DALESSANDRO SOARES VIANNA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 47.131 de 14 de junho de 2012)

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 01 de abril de 2014, os professores da carreira do magistério superior e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado Pró-tempore do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

Titular: **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS** – matrícula SIAPE 1669110

Suplente: **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI** – matrícula SIAPE 1671775

Titular: **ALESSANDRO COPETTI** – matrícula SIAPE 1771206

Suplente: **CARLOS BAZILIO MARTINS** – matrícula SIAPE 1546939

Titular: **IARA TAMMELA** – matrícula SIAPE 1642571

Suplente: **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BORGES** – matrícula SIAPE 1783855

Titular: **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO** – matrícula SIAPE 1667623

Suplente: **EDWIN BENITO MITACC MEZA** - matrícula SIAPE 1669108

Titular: **MICHELLE MERLINO LINS CAMPOS** – matrícula M090.113.019

Suplente: **RICARDO AUGUSTO MARTINEZ PINTO** – matrícula M090.113.024

Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DALESSANDRO SOARES VIANNA
Coordenador de Pós-Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 13 de 09 de março de 2015.

EMENTA: Substituição de Membro Titular e inclusão de Membros Suplentes na DTS PPGEM n.º 04/15 de 09 de fevereiro de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** o Professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE n.º 359341, e incluir os docentes **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1662930 e **LADÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168141, como suplentes, na Determinação de Serviço PPGEM n.º 04 de 09 de fevereiro de 2015, que designa a Comissão de Seleção de alunos regulares e de inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 16 de 09 de março de 2015.

EMENTA: Inclusão de Membros Suplentes na DTS PPGEM n.º 05/15 de 09 de fevereiro de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Incluir** os docentes **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2560455, **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1102862 e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLI**, matrícula SIAPE n.º 1726381, como suplentes, na Determinação de Serviço PPGEM n.º 05 de 09 de fevereiro de 2015 que designa a Comissão de Seleção de alunos regulares e de inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 02 de 09 de março de 2015.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO N° MSVP0001 - EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS

- TITULARES: - Professora **NATHALIE COSTA DA CUNHA**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

Professora **MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**

- SUPLENTE: - Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

PROJETO CÓDIGO N° MSVP0002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: - Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**

Professor **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**

Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

- SUPLENTE: - Professora **HELENITA MARQUES TORRES**

PROJETO CÓDIGO N° MSVP0003 – SANIDADE AVÍCOLA DINÂMICA

- TITULARES: - Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**

Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

- SUPLENTE: - Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

PROJETO CÓDIGO N° MSVA0003 – EPIDEMIOLOGIA: COLOCANDO O PÉ NA ESTRADA E A MÃO NOS DADOS

- TITULARES: - Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

- SUPLENTE: - Professor **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 001 de 11 de março de 2015.

O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2015 do Departamento de Psicologia (VPS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “Neurociências e Comportamento”

Banca Examinadora:

- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

Projeto: “Behaviorismo via Sistema Personalizado de Ensino”

Banca Examinadora:

- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 002 de 1 de março de 2015.

O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Alterar** o Grupo do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Psicologia considerando os seguintes professores abaixo:

- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - Mat. SIAPE nº 1633571
- **PRISCILA PIRES ALVES** - mat. SIAPE nº 1841672
- **CAMILO BARBOSA VENTURI** - mat. SIAPE nº 189355
- **AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO** - mat. SIAPE nº 1866023
- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - mat. SIAPE nº 1170784
- **RICARDO SPARAPAN PENA** - mat. SIAPE nº 2115626
- **NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA** - mat. SIAPE nº 2033943
- **ANA PAOLA FRARE** - mat. SIAPE nº 2028210
- **CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** - mat. SIAPE nº 2139948

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º 03 de 16 de março de 2015.

EMENTA: Designa os membros da banca da Seleção Simplificada para Professor Substituto na Área de Concentração "Antropologia", Classe Assistente 40h, para lotação no DED/IEAR.

A Chefe do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar FREDERICO POLICARPO MENDONÇA FILHO**, Professor Adjunto – Mat. 2053894 , **SORAIA MARCELINO VIEIRA**, Professora Adjunta – Mat. 2123462 , e **JOSÉ COLAÇO DIAS NETO**, Professor Adjunto - Mat. 026431240 na qualidade de Titulares; e **LENIN PIRES**, Professor Adjunto – Mat. 03628140 na qualidade de Suplente, para integrarem a Banca do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Antropologia, Classe Assistente, no Regime de 40h.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 04 de 10 de março de 2015.

EMENTA: Designa docentes para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA** matrícula SIAPE 1362154, **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN**, matrícula SIAPE 6654908, **VERÔNICA SILVA FERNANDEZ**, matrícula SIAPE 2570615, como titulares, e **MARIA INÊS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 1662586, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde, com mandato de dois anos.

2- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO DE FONSECA CORVINO

Chefe do Departamento de

Planejamento em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 005 de 17 de março de 2015.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Nomear** os professores abaixo discriminados, para integrem a Comissão para consolidação das Necessidades e Demandas levantadas pelo corpo docente do VAD (infraestrutura, funcionário, professor, procedimentos, dentre outras) para encaminhamento à Comissão de Planejamento Institucional do ICHS. A designação não corresponde á função gratificada nem a cago de direção.

- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – SIAPE1324588;

- **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** – SIAPE 1527299;

- **RICARDO THIELMANN** – SIAPE 1496100

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração
e Administração Pública

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Epidemiologia: colocando o pé na estrada e a mão nos dados (MSVA0003)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Saúde Coletiva, Epidemiologia Geral, Epidemiologia Veterinária, Educação em Saúde em Medicina Veterinária, Defesa Sanitária Animal e Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Veterinários

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** (SIAPE 2581086)

Demais professores orientadores: **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (SIAPE 0311541), **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759), **NATHALIE COSTA DA CUNHA** (SIAPE 1962576) e **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 23/02/2015 às 23:59 min. do dia 08/03/2015.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação na Disciplina de Epidemiologia Geral

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011).

4. DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 10/03/2015 - Prova escrita: 15 às 16 horas
- Entrevista: 16 às 17 horas

4.2 Local de realização – Laboratório Multidisciplinar do MSV – 2º Andar do Prédio do MSV.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO Contemplar atividades teórico-práticas envolvendo o conteúdo programático inerente principalmente a Disciplina de Epidemiologia Geral e sua integração com as outras disciplinas obrigatórias da área da saúde coletiva vinculadas ao projeto.

O objetivo do projeto é a produção de material didático de apoio abrangendo os fundamentos da epidemiologia. A aplicabilidade do material produzido dar-se-á não somente na disciplina Epidemiologia Geral, mas em todas as disciplinas relacionadas oferecidas nos semestres posteriores.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227 p.
2. PEREIRA, M.G.. Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THRUSFIELD, M.. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 06 de fevereiro de 2015.

DALTON GARCIA DE MATOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Veterinária e Saúde Pública
#####

EDITAL 2015**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS (MSVP0001)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Saúde Coletiva, Epidemiologia Geral, Epidemiologia Veterinária, Comportamento e Bem Estar Animal e Defesa Sanitária Animal.

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585)

Demais professores orientadores: **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (SIAPE 0311541), **NATHALIE COSTA DA CUNHA** (SIAPE 2962576), **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759) e **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** (SIAPE 2581086)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 23/02/2015 às 23:59 min. do dia 08/03/2015.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 PRÉ-REQUISITO:

- Aprovação na disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV00010) OU aprovação na Disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011) juntamente com comprovação que irá cursar a Disciplina Epidemiologia Veterinária no primeiro semestre de 2015.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar/declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Veterinária (MSV00010) OU

3.2 Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Epidemiologia Geral (MSV00011) e declaração comprovando que irá cursar a disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV00010) no primeiro semestre de 2015.

4.DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 10/03/2015 - Prova escrita: 13 às 14 horas
- Entrevista: 14 às 15 horas

4.2 Local de realização – Laboratório Multidisciplinar do MSV – 2º Andar do Prédio do MSV.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO Confeccionar exercícios para prática extra-classe com e sem o uso de programas computacionais e apostila com textos selecionados para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado. Participação em atividades de aula

prática a campo e em laboratório de informática. O projeto visa proporcionar a interatividade entre alunos e professores no texto e sala de aula, estimulando o raciocínio dos alunos, as atividades em equipe fornecendo dinamismo às aulas na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Pública.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227 p.
2. PEREIRA, M.G. Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THURFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004, 556p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 06 de fevereiro de 2015.

DALTON GARCIA DE MATOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Veterinária e Saúde Pública
#####

EDITAL 2015**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0003).

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Sanidade Avícola (MSV 00013); Epidemiologia Veterinária (MSV00010) e Comportamento e Bem-estar animal (MSV 00017) e Técnicas Básicas De Laboratório (MSV00023)

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU** (SIAPE – 3412886)

Demais professores orientadores: **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA** (SIAPE 1478186); **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (SIAPE 1051585); **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (SIAPE 2641759).

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 23/02/2015 às 23:59 min. do dia 08/03/2015.

2.2 Endereço eletrônico da pagina disponibilizada para inscrição – <http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação as Disciplinas Sanidade Avícola (MSV 00013) e Epidemiologia Geral (MSV00011).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação nas disciplinas de Sanidade Avícola (MSV 00013) e Epidemiologia Geral (MSV00011).

4.DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 11/03/2015 - Prova escrita: 13 às 14horas
- Entrevista: 14 às 15 horas

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala multidisciplinar do MSV

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria e histórico escolar).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA – www.agricultura.gov.br
- CALNEK et. al. Diseases of Poultry, 12ª ed, Ames, Iowa : Iowa State University Press, 2008, 1323 p.
- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.
- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 06 de fevereiro de 2015.

DALTON GARCIA DE MATOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Veterinária e Saúde Pública

#####

EDITAL 2015**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS (MSVP0002)

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos e Malacologia Veterinária Aplicada

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: **DALTON GARCIA DE MATTOS JR.** (SIAPE 0306466-2).

Demais professores orientadores: **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO** (SIAPE 0310815); **LUCIANO ANTUNES BARROS** (SIAPE 1171519)

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de 23/02/2015 às 23:59 min. do dia 08/03/2015.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Parasitologia (MIP 00073)

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação na disciplina de Parasitologia (MIP00073).

4.DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – 11/03/2015 - Prova escrita: 08 às 09 horas
- Entrevista: 09 às 10 horas

4.2 Local de realização – Laboratório Multidisciplinar do MSV – 2º Andar do Prédio do MSV.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO Confeccionar textos e revisões, e adicionar fotos de casos clínicos para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado e o debate das questões referentes às doenças parasitárias dos animais.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita
- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. FOREYT, W.J. Parasitologia Veterinária: Manual de Referência. São Paulo: Roca, 2005. 240p
2. MATTOS, M.J.Tde , HOFFAMANN, R.P. Diagnóstico Laboratorial em Helmintoses. Porto Alegre. Editora UFRGS.2007. 30 p.
3. REYT, W.J. Parasitologia Veterinária: Manual de Referência. São Paulo: Roca, 2005. 240p.
4. SLOSS,M.W.,ZAJAC,A.M.,KEMP,R.L. Parasitologia Clínica Veterinária. 6.ed. Manole Ltda, 1999. 198 p.
5. URQUHART, G.M., ARMOUR, J., DUNCAN, J.L. ,DUNN, A.M. , JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. 2.ed. Guanabara Koogan,1998 p.273

4.6.Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8.Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 06 de fevereiro de 2015.

DALTON GARCIA DE MATOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Veterinária e Saúde Pública

#####

EDITAL MTC09/2015**Processo Seletivo de Monitoria 2015**
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia**1. Da identificação:**

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Implementação de Aulas Expositivas no Aprimoramento das Aulas Teóricas e Teórico-Prática (MTCP0005).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Física Farmacêutica e Operações Unitárias na Indústria Farmacêutica.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

• **THALITA GONÇALVES BARROS e LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: encerramento dia 29/03/2015

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas de Física Farmacêutica ou Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2015.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário:

4.1.1. Prova Escrita: 30/03/2015 às 13:00 h

4.2.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 30/03/2015 às 15:00 h

4.2.3. Divulgação dos Resultados: 30/03/2015.

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Aquecimento e refrigeração
- Secagem de sólidos
- Esterilização em autoclave
- Filtração.

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- DIAS, L.R.S. Operações que Envolvem Transferência de Calor e de Massa. Editora Interciência. Rio de Janeiro - 2009.

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de fevereiro de 2015.

LEANDRO MACHADO ROCHA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

EDITAL MTC10/2015**Processo Seletivo de Monitoria 2015**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas MTC4004 e MTC0018 (MTC0002)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00041: Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, MTC 00018: Tecnologia Enzimática e das Fermentações;

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE** e **SORELE BATISTA FIAUX**

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1 Período: encerramento em 24/03/2015

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições **www.proac.uff.br**

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Bacteriologia e/ou Micologia (Curso de Farmácia);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2015.

4. Das Provas:

4.1. Data e horário

4.1.1. Prova Escrita: 25/03/2015 as 14:00 h.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado : 25/03/2015 a partir das 15:00 h.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 25/03/2015

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF, Laboratório de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Aspectos macroscópicos do crescimento microbiano,
- Nutrição microbiana: Meios de cultura,
- Esterilização em autoclave,
- Prática asséptica (uso do Bico de Bunsen)

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova teórica (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1. Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.
 2. BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. (coord.); Biotecnologia Industrial – Fundamentos. V.1. São Paulo. Ed. Edgard Blucher, 2001
 3. AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. (coord.). Biotecnologia industrial. V. 3: Processos fermentativos e enzimáticos. 2001
 4. AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. (coord.). Biotecnologia industrial. V. 4: Biotecnologia na produção de alimentos. 2001
 5. PELCZAR, W.; REID, R. & CHAN, E.C.S. Microbiologia, vol. 1 . Ed. McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, 1980.
 6. MOO-YONG, MURRAY. Comprehensive biotechnology. 2. ed.. V. 3: Industrial biotechnology and commodity products. 2011
- Links: http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php, <http://www.sbbiotec.org.br/>,
<http://www.mct.gov.br/>

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 17 de março de 2015.

LEANDRO MACHADO ROCHA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – 2015

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Geografia, instituída pela DTS-ESR N.º 14 de 25 de novembro de 2014, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Geografia é composta pelos professores **GLAUCO BRUCE RODRIGUES** (Presidente), **MARISA TERESINHA ROSA VALLADARES** (Vice-Presidente) e **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE** (Secretária Geral) e **CLÁUDIO HENRIQUE REIS** (suplente), e pelos discentes **RAFAEL STROZI MOURA** (representante discente) e **BRUNO DE SOUZA SANTOS** (suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) e no Laboratório de Geografia Humana, sala 106, no Bloco B desta unidade, nos dias 6 e 7 de abril de 2015, de 14:00 às 17:00 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no GRC, no dia 8 de abril de 2015, às 15:00 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 6 de maio de 2015, das 9:00h às 20:00h, em Mesas Eleitorais disposta no seguinte local: Tenda

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 6 de maio de 2015, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

De acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais, art. 24º:

“É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE”.

7.1 Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Geografia de Campos (GRC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

7.2 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

7.3 De acordo com a decisão 077/2013 do CUV, são elegíveis professores em estágio probatório.

7.4 Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento; e
- c) os docentes que estiverem com afastamento por período superior a 15 dias, no primeiro semestre de 2015.

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas por candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas no curso de Licenciatura em Geografia do ESR.
- b) o servidor técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Geografia de Campos (GRC) e na Coordenação do Curso de Geografia;
- c) estudante do curso de Licenciatura em Geografia que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2015;

9.2. Não poderá votar:

- a) O aluno que estiver com trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2015;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;
- c) O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o seu número de matrícula mais antigo na universidade;
- d) Docente em afastamento ou cedido a outro departamento ou órgão.

10. Dos segmentos

10.1. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

10.2. Cada segmento terá cédula diferenciada cor: Branca (alunos), verde (professores) e amarela (funcionários), sendo a contagem dos votos realizada a partir dos valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

11. Do período de gestão

11.1. O período de gestão será de 4 (quatro) anos, para chapas compostas por docentes (coordenador e vice).

12. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

GLAUCO BRUCE RODRIGUES

Presidente da Comissão

#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA A CONSULTA
ELEITORAL DO IME-UFF**

Conforme previsto em edital, foram reservados os dias 10 e 11 de março para inscrição de chapa para a consulta eleitoral de Diretor e Vice Diretor do Instituto de Matemática e Estatística. Findo o prazo de inscrição, apenas uma chapa foi inscrita, a saber: **CELSO JOSÉ DA COSTA**, SIAPE 304.741, como Diretor; e **PAULO ROBERTO TRALES**, SIAPE 305.903, como Vice Diretor. Os referidos professores comporão a CHAPA 1 da consulta.

Foi aberto um prazo para impugnação da inscrição de chapa até às 18 horas do dia 13 de março de 2015. Como não houve nenhum pedido de impugnação de chapa, a Comissão Eleitoral Local HOMOLOGOU a Chapa 1 supracitada às 19 horas do dia 13 de março de 2015.

Niterói, 13 de março de 2015.

ROBERTO GERALDO TAVARES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####